

À COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL –
RIO GRANDE DO SUL

Recorrente: Juviane Colognese
Cargo Pretendido: Agente de Saúde

QUESTÃO 16

Analisando a questão e as razões de recurso das quais o candidato lançou mão temos que razão assiste à candidata recorrente devendo ser ANULADA a questão em razão de que a mesma não possui alternativa correta em razão de que houve alteração da Lei Orgânica Municipal com relação aos prazos referidos na questão.

Diante do exposto, Requer a Vossas Senhorias seja o presente recebido e protocolado, dando ciência ao candidato recorrente.

Pede Deferimento

PL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA